



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 444/93

AUTORIZA O EXECUTIVO A VENDER O AUTOMÓVEL VOLKS WAGEM, MODELO BRASÍLIA, PLACA NÚMERO OM - 6665, ANO 1981, CHASSI: BA971762, COR: VERDE.

O Povo do Município de Ibertioga, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a vender o automóvel acima citado.

Artigo 2º - Estabelecido o preço mínimo de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais), o carro será negociado pela melhor oferta enviada à Prefeitura Municipal de Ibertioga, em envelope lacrado o qual será aberto publicamente em data a ser marcada, sendo o pagamento contra a entrega do veículo no prazo de 48,00 (quarenta e oito) horas, findo o qual passará a vigorar a oferta subsequente.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga, 06 de dezembro de 1993.

SEBASTIÃO RODRIGUES MONTEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL